



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Anna Cristina Miranda de Oliveira**, inscrição n. 291827.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada do *Diário Oficial da União* do dia 1º/06/2007 na qual consta o nome da candidata na lista de candidatos habilitados para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Execução de Mandados; certidão expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais informando que a candidata é servidora da referida Justiça, tendo ingressado por intermédio de Concurso Público, ocupando o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa e que a candidata exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete; cópia autenticada de termo de homologação do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos de Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; cópia autenticada de publicação de "Minas Gerais" datada de 25/01/2006 na qual consta listagem com o nome da candidata; cópia autenticada do "Diário Oficial da União" do dia 30/05/2007 na qual consta o nome da candidata na listagem

Anna Cristina Miranda de Oliveira - inscrição n. 291827



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



geral dos candidatos habilitados para o cargo de Analista Processual, no Concurso Público do Ministério Público da União.

É o sucinto relatório.

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

Aos concursos públicos para os cargos de Analista Judiciário/Área Judiciária/Execução de Mandados, Analista Processual do Ministério Público da União e Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais não há como atribuir pontos de títulos, já que as publicações oficiais apresentadas pela requerente não estão completas, o que dificulta, nesse caso específico, a confirmação da aprovação nos referidos certames.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título à candidata.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Técnico Judiciário da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais exercido no período de 22/01/2004 a 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 3 anos, 06 meses e 16 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *“em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público”*.

Anna Cristina Miranda de Oliveira - inscrição n. 291827



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora